



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

PORTARIA Nº 0609-001/2022

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, **Maurício de Vasconcelos Holanda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais pertinentes e aplicáveis ao caso,

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a comissão especial para identificar um terreno no município que seja adequado para construir casas populares e área de lazer.

Art. 2º - A comissão criada deverá avaliar o imóvel a ser identificado, conforme disposto no Art. 1º, levando em conta o valor atual de mercado local para negociação de pagamento à vista, devendo ser feita a comparação com imóveis de características semelhantes, a distância do centro do município, bem como os serviços públicos existentes nas proximidades, sendo ao fim apresentado relatório conclusivo sobre o valor a ser pago através de desapropriação.

Art. 3º - A comissão será composta pelos servidores públicos municipais abaixo para, sob a presidência do primeiro, apresentar o relatório em tempo hábil:

- CARLOS HENRIQUE ROSENDO – CPF nº 025.989.174-64 (PRESIDENTE);
- JOSÉ CÍCERO CORREIA – CPF nº 029.353.704-65 (SECRETÁRIO);
- JOSÉ JORGE CORREIA QUINTELA – CPF nº 451.723.904-72 (MEMBRO).

Art. 4º - A comissão deverá cumprir fielmente as Leis e normas, sob pena das sanções cabíveis.

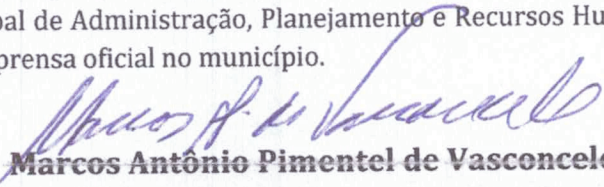
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 06 de setembro de 2022.


Maurício de Vasconcelos Holanda

Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 06 (seis) de setembro de 2022, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, em função da inexistência de imprensa oficial no município.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos